



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 2, de 9 de abril de 2015

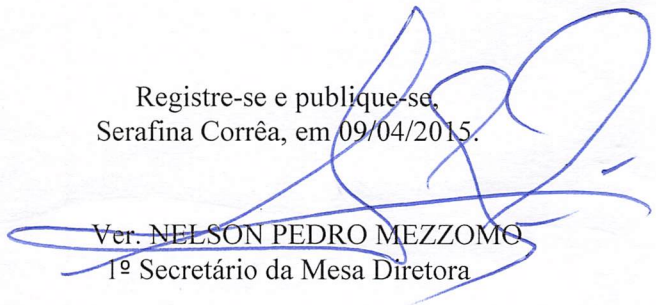
Concede Triênio a Servidora Pública no Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** a Servidora Pública **GILMARA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão “02”, passando para o Triênio “04”, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 01/04/2015, a contar de abril de 2015.

Serafina Corrêa, RS, 9 de abril de 2015.


Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente

Registre-se e publique-se.
Serafina Corrêa, em 09/04/2015.


Ver. **NELSON PEDRO MEZZOMO**
1º Secretário da Mesa Diretora